



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. 158
Rub. R

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025

**EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM
FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009.**

**Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte
– EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, conforme Lei
Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.**

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 31/07/2025;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15 de AGOSTO de 2025 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de AGOSTO de 2025, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 18.163,50 (dezoito mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. 159
Rub. 12

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-2727.

Juína-MT, 31 de julho de 2025.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024

Ano 14 Nº 3671

Divulgação sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Página 31

Publicação segunda-feira, 04 de agosto de 2025

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO - PE Nº 009/2025

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009.

Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 31/07/2025;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15 de AGOSTO de 2025 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de AGOSTO de 2025, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 18.163,50 (dezoito mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-2727.

Juína-MT, 31 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

ATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS – BARRA-PREVI, devidamente inscrito no CNPJ n.º 14.332.400/0001-09

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

Sistema de Registro de Preços - SRP

PROCESSO Nº. 096/2025

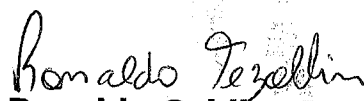
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria nº. 006/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação realizada na data de 15 de agosto de 2025, referente ao objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, será PRORROGADA, devido a não ter participantes com propostas cadastradas no dia e hora marcado da sessão, referente ao **Pregão Eletrônico com SRP de nº. 009/2025**.

A nova sessão pública será realizada no dia **1 de SETEMBRO de 2025**, às **09:00** horas (horário de Brasília), por meio da plataforma BLL COMPRAS, com acesso por meio do endereço eletrônico <https://www.bll.org.br>, permanecendo inalteradas as demais condições do edital original.

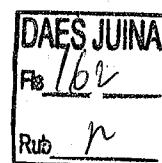
Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do e-mail: licitacaodaes@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br.

Juína/MT, **15 de agosto de 2025**.


Ronaldo Galdino Tezollin
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 006/2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

EDITAL PRORROGADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009.

Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESTOGO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 31/07/2025;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01 de SETEMBRO de 2025 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de SETEMBRO de 2025, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de SETEMBRO de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 18.163,50 (dezoito mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA	
Fs	163
Rub	~

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br **E/OU** no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, **E/OU** por meio do Telefone (66) 3566-2727.

Juína-MT, 15 de AGOSTO de 2025.

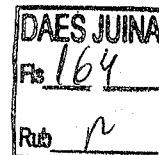
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Processo Administrativo nº096/2025

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009.

Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1. *A licitação será de **05 (cinco) itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

DO REGISTRO DE PREÇOS

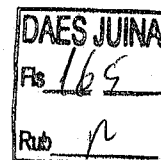
- 1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



1.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.7. TODOS OS ITENS SÃO de PARTICIPAÇÃO exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.7.1. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.9. Não poderão disputar esta licitação:

1.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

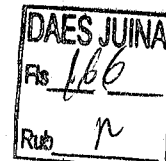
1.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.9.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

1.9.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O impedimento de que trata o item 1.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.9.2 e 1.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.13. O disposto nos itens 1.9.2 e 1.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.15. A vedação de que trata o item 1.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
R\$ 162
Rub n

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.16. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.17. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.18. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 1.80.1 e 1.91.1 deste Edital.

1.19. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.19.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.19.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.19.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.19.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021;

1.20. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.21.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fs. 162
Rub. n

1.21.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.22. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.19 ou 1.21 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.23. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.24. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.25. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.26. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.26.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.26.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

1.27. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.27.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

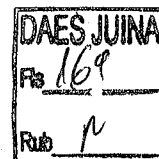
1.27.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.28. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.26 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme previsão constante do art. 21, § 2º da instrução normativa seges/me Nº 73, de 30 de setembro de 2022).

1.29. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



1.30. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.31. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 1.31.1. *Valor Unitário;*
- 1.31.2. *Marca;*
- 1.31.3. *Quantidade cotada.*

1.32. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.32.1. O licitante (NÃO) poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.33. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.34. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.35. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

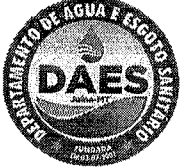
1.36. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.37. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

1.38. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.38.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.38.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



1.38.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.39. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.40. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.41. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.42. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.43. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

1.44. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.45. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.46. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele estipulado no sistema.

1.47. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.48. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.49. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.49.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.49.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.49.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



1.49.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.49.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.50. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.50.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.50.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.50.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.50.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.50.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.51. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.51.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.51, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

1.51.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.51.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.51.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Ano 14 N° 3683

Divulgação segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Página 81

Publicação terça-feira, 19 de agosto de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP N° 038/2025 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FERRAMENTAS AUXILIARES E ITENS ADICIONAIS**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento De Rondonópolis – CODER. **Abertura da licitação: dia 27 de Agosto de 2025 às 14 horas.** **LOCAL:** Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 08 horas – **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE ou encaminhado.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE009/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2025
Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO N°. 096/2025
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado através da Portaria nº. 006/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação realizada na data de 15 de agosto de 2025, referente ao objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, será PRORROGADA, devido a não ter participantes com propostas cadastradas no dia e hora marcado da sessão, referente ao Pregão Eletrônico com SRP de nº. 009/2025.

A nova sessão pública será realizada no dia 1 de SETEMBRO de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio da plataforma BLL COMPRAS, com acesso por meio do endereço eletrônico <https://www.bll.org.br>, permanecendo inalteradas as demais condições do edital original.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do e-mail: licitacaodaes@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 15 de agosto de 2025.

Ronaldo Galdino Tezollin
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 006/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 046/2025

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Genildo Antônio da Silva, servidor público deste município." O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; RESOLVE: Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr Genildo Antônio da Silva, portador do RG: 455500 SSP/MT e CPF: 304.180.621-53 efetivo no cargo de Motorista de veículos pesados, matrícula nº 549 lotada na Secretaria de Educação do Município. Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do I.N.S.S – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de Protocolo nº.21034040100572250, emitida em 13/08/2025, a seguinte contribuição: 01/03/1983 21/01/1984 00 Ano(s), 10 Mes(es), 21 Dia(s) Privado EXPRESSO SAO LUIZ LTDA.01/12/1984 13/08/1986 01 Ano(s), 08 Mes(es), 13 Dia(s) Privado EXPRESSO SAO LUIZ LTDA.01/02/1988 20/03/1988 00 Ano(s), 01 Mes(es), 20 Dia(s) Privado ABC ARMAZENS GERAIS S/A-CONSORCIO NAC. DE ARMAGENAGEM.16/03/1989 02/05/1989 00 Ano(s), 01 Mes(es), 17 Dia(s) Privado ABC ARMAZENS GERAIS S/A-CONSORCIO NAC. DE ARMAGENAGEM.03/05/1989 12/01/1990 00 Ano(s), 08 Mes(es), 10 Dia(s) Privado URTIGAO AUTO POSTO LTDA.26/04/1991 24/05/1991 00 Ano(s), 00 Mes(es), 29 Dia(s) Privado AGROPECUARIA SAMARA LTDA.06/02/1992 15/04/1993 01 Ano(s), 02 Mes(es), 10 Dia(s) Privado URTIGAO AUTO POSTO LTDA.01/09/1993 01/10/1994 01 Ano(s), 01 Mes(es), 01 Dia(s) Privado ORGANIZAÇÃO ESTRELA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.24/03/1999 0/03/1999 00 Ano(s), 00 Mes(es), 07 Dia(s) Privado HUMBERTO FERREIRA DA SILVA.01/03/2001 01/08/2001 00 Ano(s), 05 Mes(es), 01 Dia(s) Público MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.02/08/2001 31/05/2002 00 Ano(s), 09 Mes(es), 29 Dia(s) Público MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.01/06/2002 02/07/2002 00 Ano(s), 01 Mes(es), 02 Dia(s) Privado ATT CENTRO-OESTE TRANSBORDO RODOFERROVIA.14/11/2002 31/12/2003 01 Ano(s), 01 Mes(es), 17 Dia(s) Público MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.01/01/2004 31/03/2004 00 Ano(s), 03 Mes(es), 00 Dia(s)



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 96/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Data de Publicação: 31/07/2025 10:08:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: un Val. Ref.: 65,75
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 771	PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO Inf. detal.: CONFORME EDITAL	65,75

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: un Val. Ref.: 115,00
Descrição: CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 779	PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO Inf. detal.: CONFORME EDITAL	115,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: un Val. Ref.: 115,00
Descrição: CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS ,M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 537	PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO Inf. detal.: CONFORME EDITAL	115,00

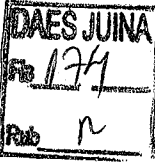
LOTE 4

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: un Val. Ref.: 61,45
Descrição: CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA) TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 742	PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO Inf. detal.: CONFORME EDITAL	61,45

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: un Val. Ref.: 62,50



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

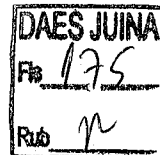
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPILILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 608	PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO Inf. detal.: CONFORME EDITAL	62,50



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801371246

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOSE L R DO NASCIMENTO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300186315

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUINA
Local

4 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



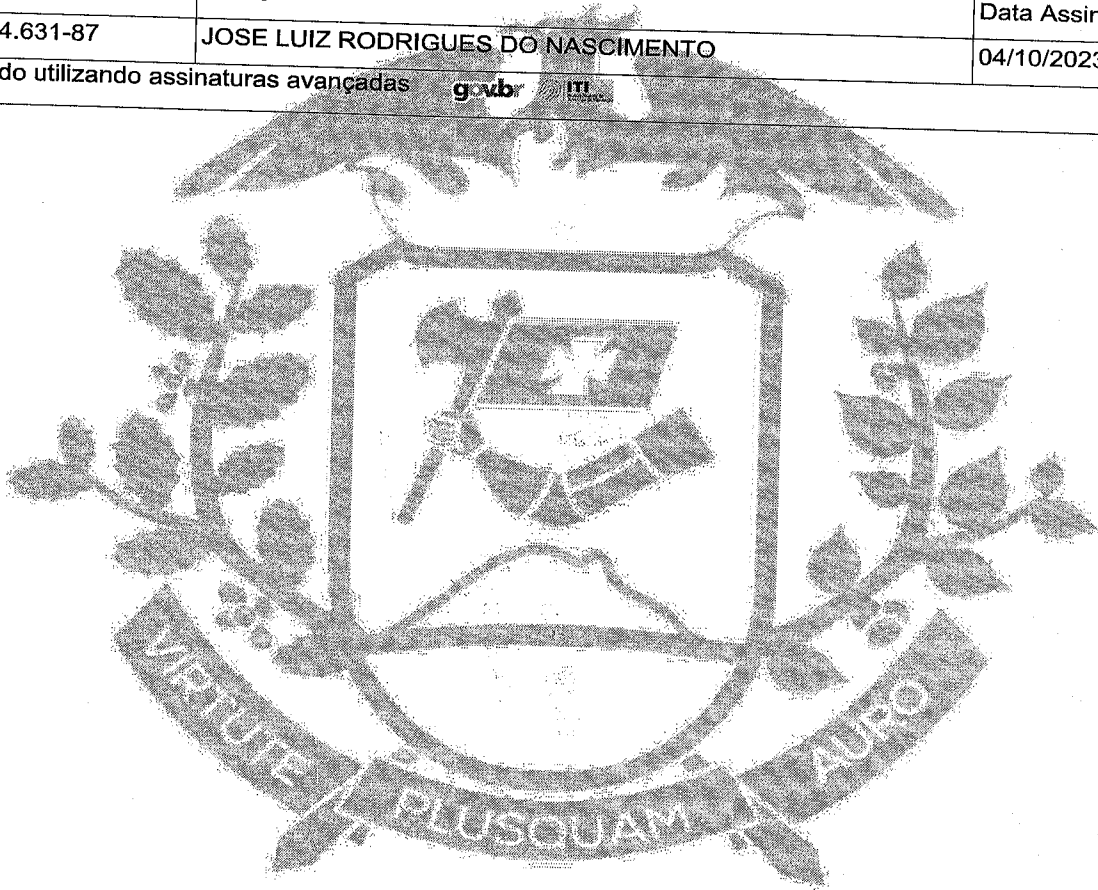
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

DIÁRIO JUNA
Fls 126
Rub n

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/161.434-9	MTP2300186315	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.634.631-87	JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

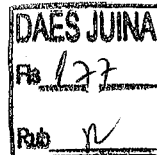
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

V m n

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JOSE L R DO NASCIMENTO



JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 21/03/1984, nº do CPF: 728.634.631-87, identidade: 1494681-5, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PERUIBE, número 152W, bairro MODULO 06, FUNDOS ESQUINA COM OLAVO INACIO HEINZ 152W, município JUINA - MT, CEP: 78.320-000, na qualidade de titular da **JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187 - ME**, com sede na RUA PERUIBE, número 152W, bairro MODULO 06, FUNDOS ESQUINA COM OLAVO INACIO HEINZ 152W, município JUINA - MT, CEP: 78.320-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 24.336.558/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **JOSE L R DO NASCIMENTO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA OLAVO INACIO HENZ, número 152 W, bairro MODULO 6, município JUINA - MT, CEP: 78.320-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DOVESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISNAO, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DOVESTUARIO, DO COURO E CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARTES E PECA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413403 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3314720 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Cláusula Quinta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4781400 -

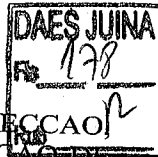


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 1412602 - CONFECCAO SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413403 - FACCAG DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3314720 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

JUINA, 4 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L.R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

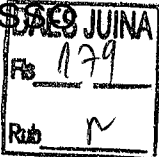
pág. 4/8

U M r



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

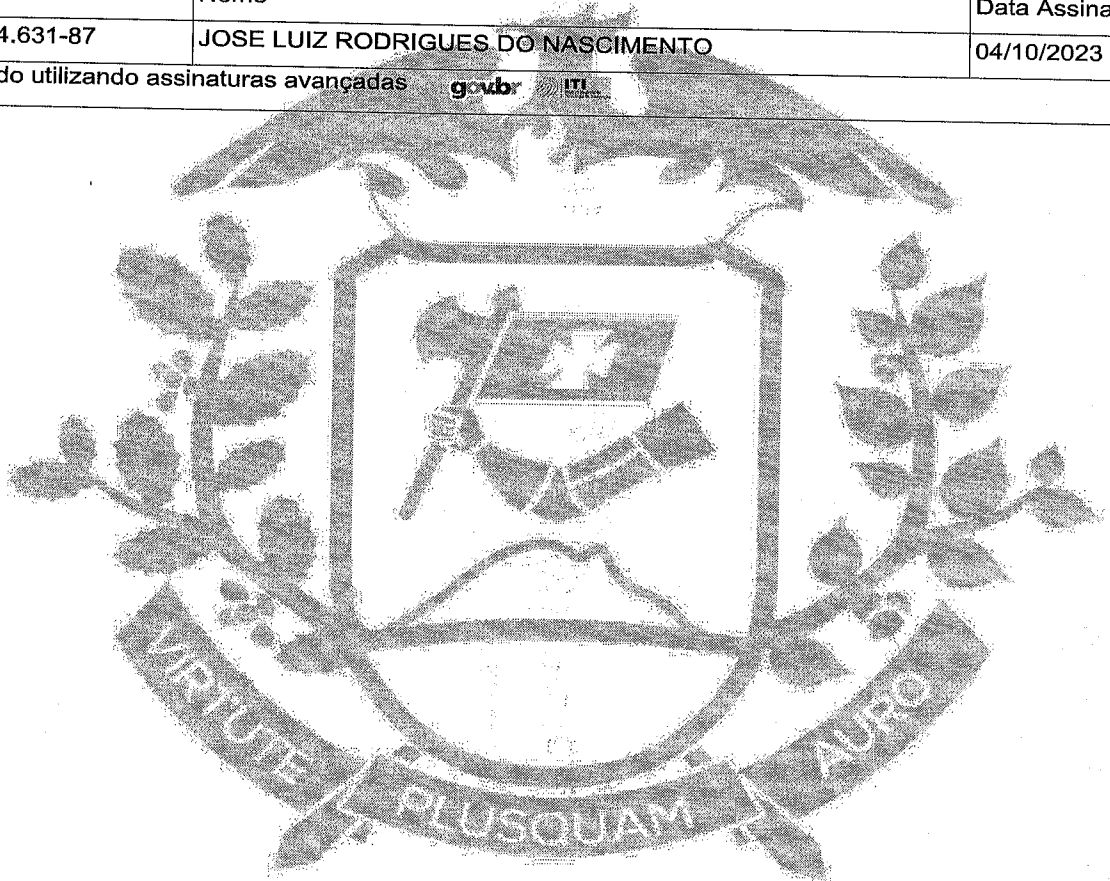
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/161.434-9	MTP2300186315	04/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.634.631-87	JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8

U m n

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/03/1984, RG Nº 14946815 SESP-MT, CPF 728.634.631-87, AVENIDA OLAVO INACIO HEIZ, Nº S/N, CASA, BAIRRO MODULO 6, CEP 78320-000, JUINA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 04 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8

J M R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, de CNPJ 24.336.558/0001-00 e protocolado sob o número 23/161.434-9 em 04/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2869852, em 04/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.634.631-87	JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br mt		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.634.631-87	JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br mt		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.634.631-87	JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br mt		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2023, às 15:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/161.434-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



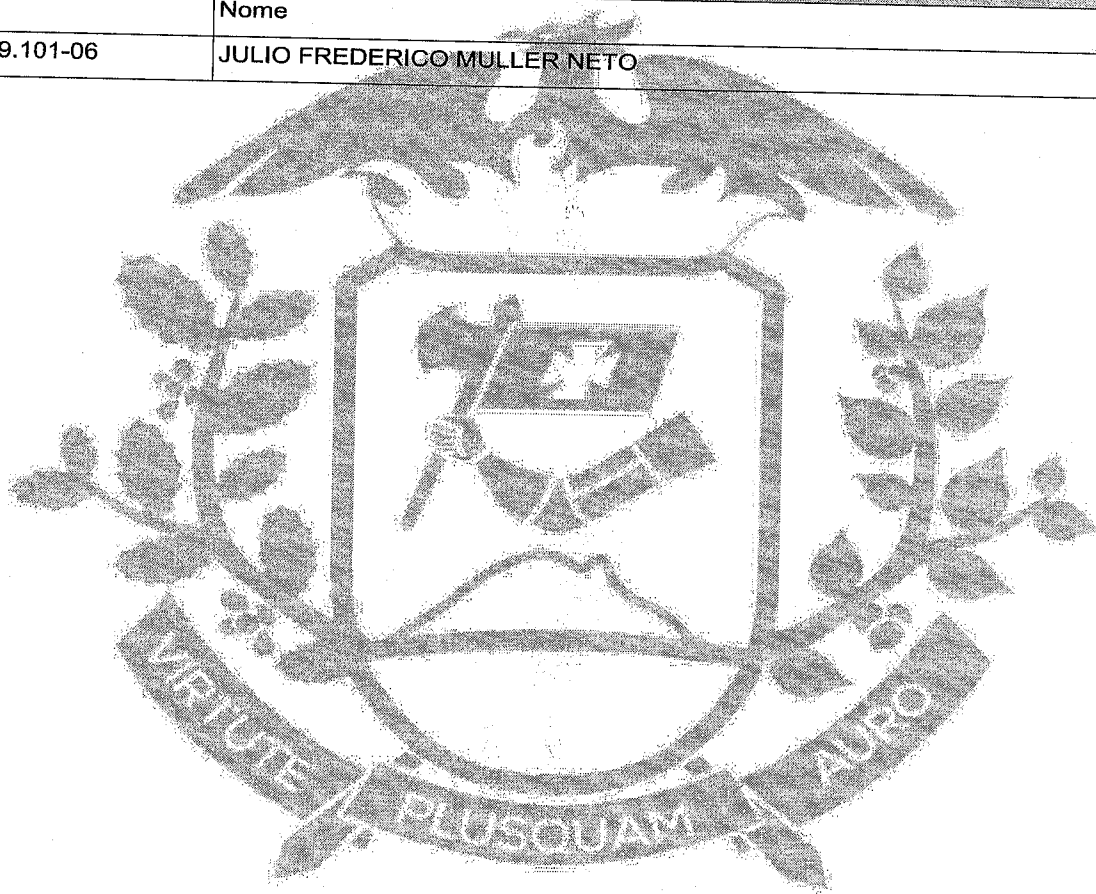
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 04 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2869852 em 04/10/2023 da Empresa JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ 24336558000100 e protocolo 231614349 - 04/10/2023. Autenticação: D3F26894AEF591512D8638837C2143E0A5EE2950. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/161.434-9 e o código de segurança 2bix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

U M n

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF

728.634.631-87

CNPJ

24.336.558/0001-00

Data de Abertura

08/03/2016

Nome Empresarial

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187

Nome Fantasia

OFICINA DA COSTURA

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/03/2016

Endereço Comercial

CEP

78320-000

Logradouro

RUA PERUIBE

Número

152W

Complemento

FUNDOS ESQUINA
COM OLAVO INACIO
HEINZ 152W

Bairro

MODULO 06

Município

JUINA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/03/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Televenda, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Reparador(a) de artigos e acessórios do

Atividades Secundárias (CNAE)

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e

J M R

vestuário, independente

Instalador(a) de painéis publicitários,
independente

Alfaiate independente

Estampador(a) de peças do vestuário
independente

Comerciante independente de eletrodomésticos
e equipamentos de áudio e vídeo

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos
comerciais e industriais não especificados
anteriormente, sem operador, independente

Comerciante independente de peças e
acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
para uso doméstico

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Comerciante independente de lubrificantes
Reparador(a) de máquinas e equipamentos
para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e
calçados, independente

equipamentos pessoais e domésticos não especificados
anteriormente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto
roupas íntimas

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos
têxteis e peças do vestuário

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo

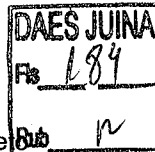
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e
industriais não especificados anteriormente, sem operador

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios
para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
informática e comunicação

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários
embutidos de qualquer material

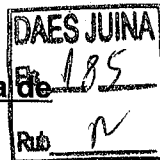
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

3314-7/20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados



J m n

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

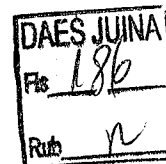
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J m n



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOSE L R DO NASCIMENTO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180137124-6	24.336.558/0001-00	08/03/2016	08/03/2016

Endereço Completo:

AVENIDA OLAVO INACIO HENZ 152 W - BAIRRO MODULO 6 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DOVESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DOVESTUARIO, DO COURO E CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECA

Capital: R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/10/2023

Número: 2869852

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
72863463187 - ME

Nire

xxxxxxx

Número Aprovação

2869852

UF

xx

Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

Nome do Empresário: JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Nome Social: JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Identidade: 1494681-5

CPF: 728.634.631-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003069941 e visualize a certidão)



25/144.061-3

V m r



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

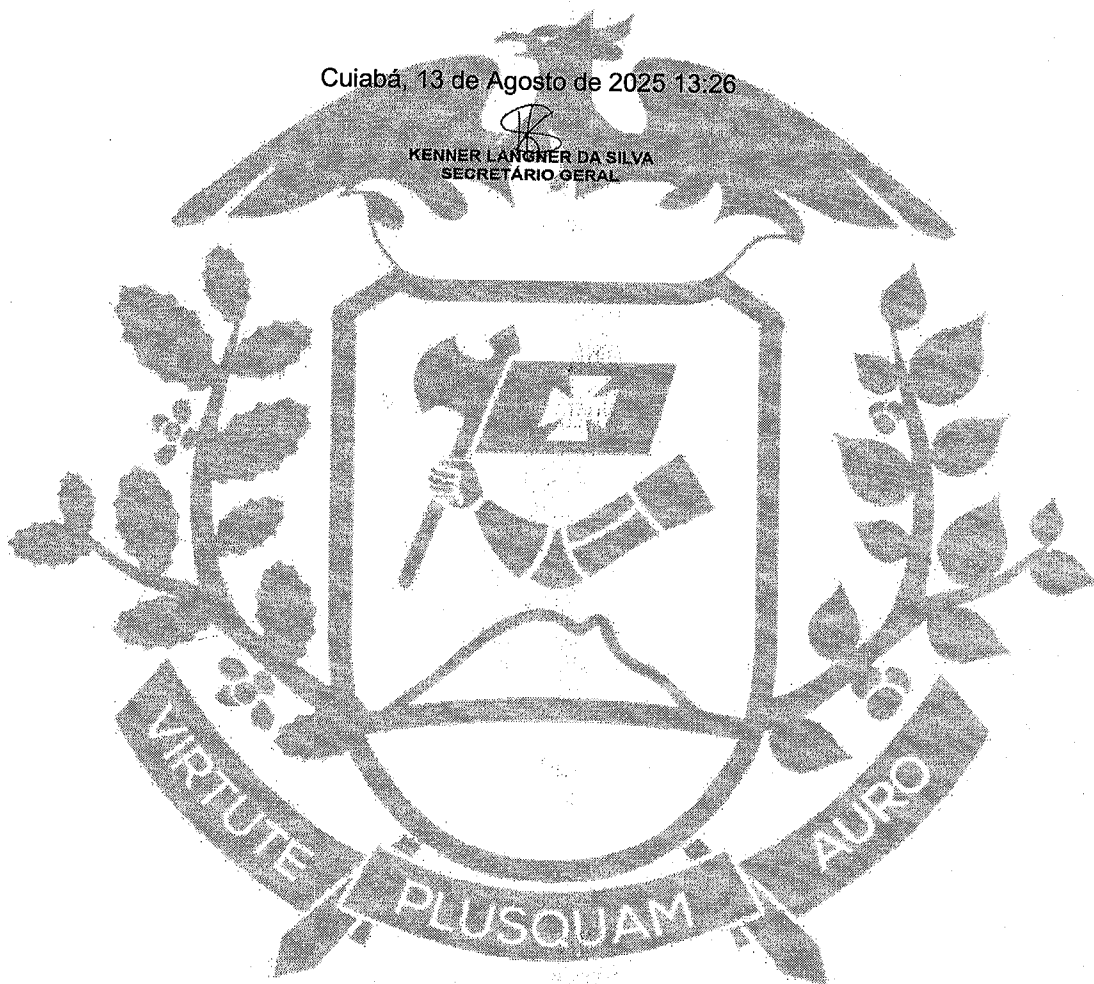
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE L R DO NASCIMENTO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Agosto de 2025 13:26

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003069941 e visualize a certidão)



25/144.061-3

U m n



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.336.558/0001-00 DUNS@: 92*****89
Razão Social: JOSE L R DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: OFICINA DA COSTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2025
Receita Municipal	Validade:	13/10/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/08/2025 11:55

CPF: 728.XXX.XXX-87 Nome: JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Ass: _____

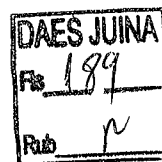
1 de 1

J m n

OFICINA DA COSTURA UNIFORMES

JOSÉ L R DO NASCIMENTO

CNPJ 24.336.558/0001-00



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ao:

Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

Juína – Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025

Eu, **JOSE L R DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 14946815 SESP/MT e inscrito no CPF/MF nº 728.634.631.87, representante da empresa **JOSE L R DO NASCIMENTO**, CNPJ/MF nº. **24.336.558/0001-00**, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína- MT, 28 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Data: 28/08/2025 15:17:12-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JOSE L R DO NASCIMENTO

CNPJ nº 24.336.558/0001-00

J m r



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública

Nome: JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Nome Sobrenome: GARCIA JUNIOR

Registro Civil - CPF - Nacionalidade

728.634.631-87

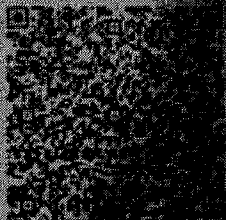
Data de Nascimento / Data of Birth
21/03/1984

Nacionalidade / Nationality
BR

Estado de origem / State of origin
GOIATUBA/MT

Validade / Validity
29/12/2033

810001164283



P 03

CPF

CPF

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DAES JUINA
191
N

B10001194283

IDBRA728634631072863463187<<<7
8403216M351229GBRA<<<<<<<<<0
L<RODRIGUE<DO<NASCIMENTO<<JOSE



B10001194283



V m n



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.336.558/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/03/2016NOME EMPRESARIAL
JOSE L R DO NASCIMENTOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFICINA DA COSTURAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV OLAVO INACIO HENZNÚMERO
152 WCOMPLEMENTO
*****CEP
78.320-000BAIRRO/DISTRITO
MODULO 6MUNICÍPIO
JUINAUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
LUIZRODRIK@HOTMAIL.COMTELEFONE
(66) 9619-0369ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

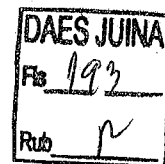
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2025 às 09:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE L R DO NASCIMENTO
CNPJ: 24.336.558/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

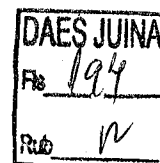
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:57 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **1C5A.0E4C.8BC3.CD1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓ m r



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058598341

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/08/2025** Hora da emissão: **10:57:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSE L R DO NASCIMENTO**
CNPJ: **24.336.558/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

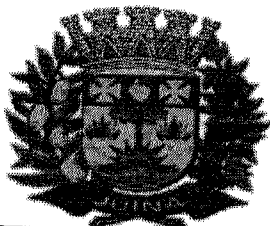
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/10/2025.** /
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUKUBUU2T27AT2KM**

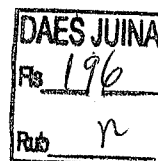
V m n



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
5359/2025	14/08/2025	13/10/2025
Nome/Razão Social JOSE L R DO NASCIMENTO		Matricula 185911
Endereço Rua Olavo Inacio Henz		CPF / CNPJ 24.336.558/0001-00
Complemento Setor 33, Quadra 290, Lote 01	Número 152 W	Bairro Modulo 06
Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO		CEP 78320-000
Finalidade PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte: Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:		Verifique a autenticidade com o código abaixo.
Certidão emitida em: 14/08/2025 Certidão com Validade até: 13/10/2025		 769297291

V m n



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.336.558/0001-00
Razão
Social: JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187
Endereço: RUA PERUIBE SN LOTE 01 QD 290 / MODULO 06 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025 /

Certificação Número: 2025081309112993047187

Informação obtida em 14/08/2025 09:46:28

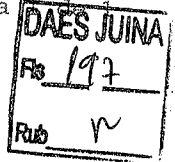
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

U m r



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

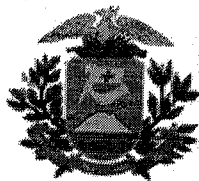
Nome: JOSE L R DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.336.558/0001-00
Certidão n°: 47048735/2025
Expedição: 14/08/2025, às 09:47:17
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE L R DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.336.558/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

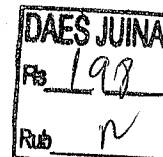
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

V n r



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 21886901

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, NADA CONSTA nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 07/08/2025, MOVIDAS POR ou em **DESAVOR** de:

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187
CNPJ 24.336.558/0001-00

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência.**
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 21886901.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA.
Lotado na Central de Administração - Comarca de Juína - SDCR, dia 07/08/2025, às 12h:36

✓ m r

OFICINA DA COSTURA UNIFORMES

JOSÉ L R DO NASCIMENTO
CNPJ 24.336.558/0001-00



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA NÃO PARTICIPAÇÃO DE PARENTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E DEMAIS OBRIGATORIAS

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 009/2025, a empresa **JOSE L R DO NASCIMENTO**, CNPJ nº **24.336.558/0001-00**, sediado(a) AV. OLAVO INACIO HENZ, N 152, modulo 06, CEP 78.320-000, Juína - MT, DECLARA, sob as penas da Lei,

- Que não possui parentes que mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
- Que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação o qual se compromete a executar o contrato fielmente, razão pela qual opta por não realizar visita técnico conforme faculta o item 1.88.2 do edital.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Juína, 28 de Agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 28/08/2025 15:17:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSE L R DO NASCIMENTO
CNPJ nº 24.336.558/0001-00

✓ m r

OFICINA DA COSTURA UNIFORMES

JOSÉ L R DO NASCIMENTO
CNPJ 24.336.558/0001-00

DAES JUINA
Fls 200
Rub f

ANEXO VII

DECLARAÇÕES CONJUNTAS (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO)

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº: 009/2025 - Processo nº: 96/2025 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, JOSE L R DO NASCIMENTO, CNPJ/MF nº. 24.336.558/0001-00, sediado(a) AV. OLAVO INACIO HENZ, N 152, modulo 06, CEP 78.320-000, Juína - MT, representante legal o(a) Sr(a) **JOSE L R DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 14946815 SESP/MT e inscrito no CPF/MF nº 728.634.631.87, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Juína- MT, 28 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 28/08/2025 15:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE L R DO NASCIMENTO
CNPJ nº 24.336.558/0001-00

U m r

OFICINA DA COSTURA UNIFORMES

JOSÉ L R DO NASCIMENTO
CNPJ 24.336.558/0001-00



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

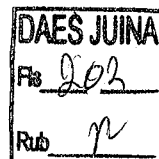
Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 009/2025, a empresa **JOSE L R DO NASCIMENTO**, CNPJ n.º **24.336.558/0001-00**, sediado(a) AV. OLAVO INACIO HENZ, N 152, modulo 06, CEP 78.320-000, Juína - MT, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Juína, 28 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 28/08/2025 15:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE L R DO NASCIMENTO
CNPJ n.º 24.336.558/0001-00

J m r



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.336.558/0001-00
Razão Social: JOSE L R DO NASCIMENTO

Atividade Econômica Principal:

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Endereço:

AVENIDA OLAVO INACIO HENZ, 152 W - MODULO 6 - 78.320-000 - Juina / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 13/08/2025 16:30

V m n

OFICINA DA COSTURA UNIFORMES

JOSÉ L R DO NASCIMENTO
CNPJ 24.336.558/0001-00

DAES JUINA
Fis 203
Rub R

ANEXO VI PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação:

Razão Social: JOSE L R DO NASCIMENTO

CNPJ: 24.336.558/0001-00

Insc. Estadual: isento

Insc. Municipal:

Endereço: AV. OLAVO INACIO HENZ, N 152, modulo 06, CEP 78.320-000, Juína – MT

Email: luizrodryk@hotmail.com; luiz@oficinadacosturauniformes.net

Telefone: 66 99619 0369

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,
Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025**

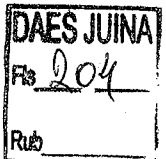
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

ITEM	Cód	Descrição	Unid	Marca	Qtd e	R\$ Unit	R\$ Total
01	6906	CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	Marca própria (fabricação própria conforme descritivo)	110	65,75	7.232,50
02	6902	CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	Marca própria (fabricação própria conforme descritivo)	35	62,50	2.187,50
03	6903	CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA) TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISSETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	Marca própria (fabricação própria conforme descritivo)	30	61,45	1.843,50

V m r

OFICINA DA COSTURA UNIFORMES

JOSÉ L R DO NASCIMENTO
CNPJ 24.336.558/0001-00



04	6904	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS ,M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	Unid	Marca própria (fabricação própria conforme descritivo)	20	115,00	2.300,00
05	6905	CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	Unid	Marca própria (fabricação própria conforme descritivo)	40	115,00	4.600,00

VALOR TOTAL: **R\$ 18.163,50** (dezoito mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Declaramos ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta.

Prazo de validade da proposta = 90 dias
Prazo de entrega = conforme edital
Praxo de pagamento = conforme edital

Juína - MT, 28 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 28/08/2025 15:17:12-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOSE L R DO NASCIMENTO
CNPJ nº 24.336.558/0001-00

U m R



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 205
Rub. N

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

PROCESSO Nº. 096/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

Tendo em vista a realização da sessão pública de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO de nº 009/2025, do tipo menor Preço por Item regido pelas Leis Federais 10.520/02, 14.133/2021, 123/06 e alterações, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT** eu, Ronaldo Galdino Tezollin, Pregoeiro Substituto Designado através da Portaria de nº. 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, **ADJUDICO** a empresa vencedora, conforme ata de sessão anexo, uma vez que o processo se encontra devidamente autuado e de acordo com os requisitos legais.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187	24.336.558/0001-00	R\$ 18.163,50
Total:		R\$ 18.163,50

Juína/MT, **01** de setembro de 2025.

Ronaldo Tezollin
Ronaldo Galdino Tezollin
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 006/2025

✓ M



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 96/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Data de Publicação: 31/07/2025 10:08:53

LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/09/2025 14:39:57

CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 65,75	Valor Total: 7.232,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	771	24.336.558/0001-00	65,75	65,75		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 01/09/2025 14:39:57

CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 4.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	779	24.336.558/0001-00	115,00	115,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

V m p

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

LOTE 3 - ADJUDICADO - 01/09/2025 14:39:57

CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS ,M e G, COM FINO ACABAMENTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS ,M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 2.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	537 24.336.558/0001-00	115,00	115,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 01/09/2025 14:39:58

CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA)TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA)TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 61,45	Valor Total: 1.843,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	742 24.336.558/0001-00	61,45	61,45		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 01/09/2025 14:39:58

CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPILILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPILILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 62,50	Valor Total: 2.187,50	

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	608 24.336.558/0001-00	62,50	62,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Ronaldo Tezollin

PREGOEIRO: RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Vanderley S. dos Passos

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANDERLEY SILVA DOS PASSOS

Mizael Martins dos Santos

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MIZUEL MARTINS DOS SANTOS



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 209
Rub. R

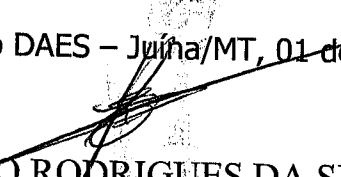
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº. 096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 04.709.778/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral Daes, Portaria nº. 8.279/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base legal no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista à adjudicação do objeto da licitação e verificado a conformidade do processo, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexo.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187	24.336.558/0001-00	R\$ 18.163,50
Total:		R\$ 18.163,50

Gabinete do Diretor do DAES – Juína/MT, 01 de setembro de 2025.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 96/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RONALDO GALDINO TEZOLLIN
Data de Publicação: 31/07/2025 10:08:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 14:40:05

CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 65,75	Valor Total: 7.232,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	771 24.336.558/0001-00	65,75	65,75		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 14:40:05

CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 4.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	779 24.336.558/0001-00	115,00	115,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 14:40:05

CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS ,M e G, COM FINO ACABAMENTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS ,M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 2.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	537	24.336.558/0001-00	115,00	115,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 14:40:05

CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA)TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA)TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 61,45	Valor Total: 1.843,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	742	24.336.558/0001-00	61,45	61,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/09/2025 14:40:05

CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME DESCRITIVO
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 62,50	Valor Total: 2.187,50	

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE L R DO NASCIMENTO	608	24.336.558/0001-00	62,50	62,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

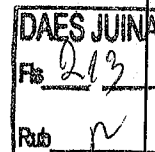
AUTORIDADE: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA


Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria n° 8279/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25
AV GABRIEL MULLER – 0000053 – MODULO 02
Telefone (66)3566-3279



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2025

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano: 9/2025

Data adjudicação: 01/09/2025

Tipo de avaliação: Por item

Modo de disputa: Proposta - Lance

Data de abertura: 15/08/2025

Data homologação: 01/09/2025

Critério de avaliação: Menor preço

Condição de pagamento: A PRAZO

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Sim

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

Nos termos do Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187	24.336.558/0001-00	R\$18163,50
Total:		R\$18163,50

JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187 - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
6902	CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	un	35,0000	R\$62,5000	R\$2187,50
6903	CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA) TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISSETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG	un	30,0000	R\$61,4500	R\$1843,50
6904	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	un	20,0000	R\$115,0000	R\$2300,00
6905	CAMISA FEMININA MANGA LONGA - TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO	un	40,0000	R\$115,0000	R\$4600,00
6906	CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA	un	110,0000	R\$65,7500	R\$7232,50

DE 158 G/M2,MALHA PV ANTIPILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG			R\$65,7500	R\$7232,50
--	--	--	------------	------------

DAES JUINA
Fls 244
Rub n

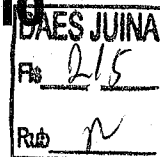
Valor Total: R\$ 18.163,50

JUINA, 1 de setembro de 2025

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria n° 8279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº. 096/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro substituto e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 006/2025, tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 009/2025, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT** a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexo, se encontra devidamente HOMOLOGADA pelo Sr. Diretor Geral do Daes em 01 de SETEMBRO de 2025.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187	24.336.558/0001-00	R\$ 18.163,50
Total:		R\$ 18.163,50

Juína/MT, 01 de setembro de 2025.

Ronaldo Tezollin
Ronaldo Galdino Tezollin
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 006/2025

Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 242
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária;

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 01 de setembro de 2025.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.709.778/0001-25

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO72863463187

CNPJ: 24.336.558/0001-00

Representante Legal

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 728.XXX.XXX-87

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE009/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº. 096/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro substituído e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 006/2025, tomam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 009/2025, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexo, se encontra devidamente HOMOLOGADA pelo Sr. Diretor Geral do Daes em 01 de SETEMBRO de 2025.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187	24.336.558/0001-00	R\$ 18.163,50
Total:		R\$ 18.163,50

Juína/MT, 01 de setembro de 2025.

Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 243
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ronaldo Galdino Tezollin

Pregoeiro Substituto

Portaria nº. 006/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 19 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição da Sra. **Salete Rodrigues de Farias Belo**"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **Luan Alisson Gonçalves de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 328 de 09 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Determina averbar o tempo de contribuição considerado e confirmado em 1387 (um mil, trezentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de n.º 12022040100615259 emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 29 de agosto de 2025.

Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 21.817, de 01/01/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETRONICA N° 003/2025

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA ELETRONICA N° 003/2025 O PREVISOR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025 TENDO COMO OBJETO "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudo de impacto financeiro e atuarial, com vistas à reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Sorriso/MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência", empresa vencedora CALC - CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA - 50.702.460/0001-30, VALOR TOTAL R\$ 4.990,00. ADÉLIO DALMOLIN DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISOR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

O Diretor Executivo do Previsor, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/2021.

CONSIDERANDO: que o art. 71, I da Lei 14.133/2021 estabelece que: "Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...) II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade";

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

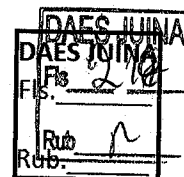
CONSIDERANDO: Considerando o aviso de cancelamento do curso enviado por e-mail em 29 de agosto de 2025, pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda., informando que o curso "Uso das Redes Sociais no Serviço Público", programado para os dias 11 e 12 de setembro, foi cancelado;

CONSIDERANDO: cumprir os princípios norteadores da licitação, estancando-se o da legalidade, interesse público, motivação, publicidade e eficiência;

RESOLVE:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

Pregão Eletrônico nº. 009/2025

Processo nº. 096/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA
JOSE LUIZ RODRIGUES DO
NASCIMENTO72863463187 PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT**, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25**, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 95XXX9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO72863463187**, inscrita no CNPJ nº. **24.336.558/0001-00** com sede à Rua Peruibe, 152W, Bairro Modulo 06, no município de Juína/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº. 728.XXX.XXX-87, residente e domiciliado Barão de Juína - MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 219
Rub. n

preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Cód	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	6906	290387-3	CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIÉSTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	110	65,75	7.232,50
02	6902	346097-5	CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	35	62,50	2.187,50
03	6903	315027-5	CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA) TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	30	61,45	1.843,50
04	6904	00012558	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	Unid	20	115,00	2.300,00
05	6905	156570-2	CAMISA FEMININA MANGA LONGA - TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	Unid	40	115,00	4.600,00

VALOR TOTAL: R\$. 18.163,50 (dezoito mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O fornecimento dos itens, deverá ser entregue de forma parcelada, no **prazo de 40 (quarenta) dias**, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo DAES, nas quantidades nela especificadas.

3.2 A forma de entrega dos itens será de forma parcelada, a ser realizadas na sede do DAES de Juína/MT, Av. Gabriel Muller, 108-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, sendo que os itens poderão ser solicitados em quantidade fracionadas, sem custos, em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da OF. Ordem de Fornecimento.

3.3 É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, garantir que as entregas via transportadora sejam feitas dentro do prazo previsto em edital, o mesmo poderá sofrer sanções previstas.

3.4 É obrigação da Contratada enviar via e-mail a nota fiscal, assim que emitida, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de solicitação de cancelamento e não



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 020
Rub. n

efetivação do empenho.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína-MT.

3.1.1 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 221
Rub. <i>RV</i>

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 222
Rub. <i>RV</i>

plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. <u>227</u>
Rub. <u>2</u>

ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital **ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.**

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 224
Rub. R

anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 225
Rub. 2

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;

10.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

10.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito **8**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 226
Rub. n

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária;

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 01 de setembro de 2025.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Data: 01/09/2025 16:55:13-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187

CNPJ: 24.336.558/0001-00

Representante Legal

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 728.XXX.XXX-87

Ronaldo Tezollin
032.XXX.XXX-88

025.XXX.XXX-87



Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 237

Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária;

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 01 de setembro de 2025.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.709.778/0001-25

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: °. 18.274.923/0001-05

CLEITON CESAR LONGO

CPF nº. 006.XXX.XXX-01

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

Pregão Eletrônico nº. 009/2025

Processo nº. 096/2025

Ano 14 - Nº 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 238

Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 072863463187 PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 95XXX9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº. 24.336.558/0001-00 com sede à Rua Peruibe, 152W, Bairro Módulo 06, no município de Juína/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF nº. 728.XXX.XXX-87, residente e domiciliado Barão de Juína - MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

DOS OBJETOS

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

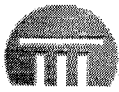
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Cód	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	6906	290387-3	CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, COMPOSTA DE 65/67% POLIESTER E 35/33% VISCOSE, GRAMATURA DE 158 G/M2, MALHA PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS E RECORTES/COSTURA NAS MANGAS, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	110	65,75	7.232,50
02	6902	346097-5	CAMISETA MANGA CURTA - TIPO GOLA POLO, MALHA PIQUET PV ANTIPIILLING, COM BOLSO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA EM BORDADO COLORIDO NAS CORES AZUL CLARO E AZUL ESCURO, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	35	62,50	2.187,50
03	6903	315027-5	CAMISETA EM ESTAMPA DIGITAL (SUBLIMADA) TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM RIBANA, NA COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE, MATERIAL DRY FIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, CAMISSETAS UTILIZADAS EM CAMAPANHAS INFORMATIVAS FEITAS PELO DAES, COM MATERIAL 100% ALGODÃO, FIO 30.1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COSTURA OVERLOCADA, TAMANHO VARIADOS P, M, G, GG e XGG	Unid	30	61,45	1.843,50
04	6904	00012558	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, COM BOLSO COM LOGO EM BORDADO, PÉ DE GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS NO BOLSO FRENTE E MANGAS, TAMANHOS M e G, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	Unid	20	115,00	2.300,00
05	6905	156570-2	CAMISA FEMININA MANGA LONGA -TIPO SOCIAL, COMPOSTA DE 70 A 75% DE ALGODÃO E 25 A 30 % DE POLIÉSTER, TECIDO CAMISARIA PANAMA, NATURAL FIT, BORDADO, GOLA INTERNO COLORIDO, VIÉS MANGAS, TAMANHOS M, G e XGG, COM FINO ACABAMENTO, BOTOES E GOLA - COR AZUL CLARO E COM VIES AZUL ESCURO.	Unid	40	115,00	4.600,00

VALOR TOTAL: R\$. 18.163,50 (dezoito mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O fornecimento dos itens, deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de 40 (quarenta) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de



Fornecimento, expedida pelo DAES, nas quantidades nela especificadas.

3.2 A forma de entrega dos itens será de forma parcelada, a ser realizadas na sede do DAES de Juína/MT, Av. Gabriel Muller, 108-N, Bairro Módulo 02, Juína/MT - CEP: 78.320-000, conforme as suas necessidades, sendo que os itens poderão ser solicitados em quantidade fracionadas, sem custos, em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da OF. Ordem de Fornecimento.

3.3 É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, garantir que as entregas via transportadora sejam feitas dentro do prazo previsto em edital, o mesmo poderá sofrer sanções previstas.

3.4 É obrigação da Contratada enviar via e-mail a nota fiscal, assim que emitida, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de solicitação de cancelamento e não efetivação do empenho.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína-MT.

São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata. e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 240
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 241

Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

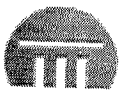
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso



Ano 14 Nº 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 242
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária;

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juina-MT, 01 de setembro de 2025.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.709.778/0001-25

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187

CNPJ: 24.336.558/0001-00

Representante Legal

JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 728.XXX.XXX-87

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE009/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº. 096/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro substituto e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 006/2025, tomam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 009/2025, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUINA/MT a presente licitação conforme ata de sessão e tabela anexo, se encontra devidamente HOMOLOGADA pelo Sr. Diretor Geral do Daes em 01 de SETEMBRO de 2025.

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187	24.336.558/0001-00	R\$ 18.163,50
Total:		R\$ 18.163,50

Juina/MT, 01 de setembro de 2025.